



Número: **8007127-49.2024.8.05.0274**

Classe: **HABILITAÇÃO**

Órgão julgador: **5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **04/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.073.021,35**

Processo referência: **8005960-31.2023.8.05.0274**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VICTOR BARBOSA DUTRA (REQUERENTE)	
	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (REQUERIDO)	
	LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VITOR GUILHERME RIBEIRO VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) LARISSA CHAVES DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51182 2345	29/07/2025 14:47	<a href="#">DOC. 01 - RMA Revloc - Abril de 2025</a>	Documento de Comprovação



# REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

Recuperação Judicial: nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Incidente RMA: nº 8007127-49.2024.8.05.0274

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: abril de 2025



## SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**
3. **DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL**

### 1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA** sob condução do **Juízo da 5ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

**As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05)** e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

 [contato@ajudd.com.br](mailto:contato@ajudd.com.br)

 [www.ajudd.com.br](http://www.ajudd.com.br)



## RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

### 2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

**03 de abril (ID 494489101):** Banco Volkswagen S.A. informou que, em vista do fim do prazo máximo do *stay period*, perseguiria seu crédito extraconcursal pelas vias autônomas e adequadas.

**07 de abril (ID 495000065):** Banco Stellantis S.A. informou que, em vista do fim do prazo máximo do *stay period*, perseguiria seu crédito extraconcursal pelas vias autônomas e adequadas.

**07 de abril (ID 495010885):** juntada de acórdão da Terceira Câmara Cível conhecendo e negando provimento a Agravo de Instrumento nº 8041524-83.2024.8.05.0000, interposto pelo Banco Bradesco S/A em face de decisão de ID 446722566, que havia prorrogado o *stay period* da Recuperanda.

**08 de abril (ID 495220503):** juntada de acórdão da Terceira Câmara Cível rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Volkswagen S.A., que havia impugnado acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento nº 8039232-28.2024.8.05.0000, interposto em face de decisão que havia prorrogado o *stay period* da Recuperanda.

**16 de abril (ID 496819966):** Banco Stellantis S.A. informou acordo firmado com a Recuperanda.

### 3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de abril em relação ao mês de março teve uma queda de -9.74%, apresentando receita de R\$ 55.121,52 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) contra R\$ 61.075,14 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais e quatorze centavos) do mês anterior.

✉ contato@ajudd.com.br

🌐 www.ajudd.com.br



- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de março foram de R\$ 78.972,66 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Já em abril, verifica-se que o índice apresentou uma redução em seu resultado de - 37,42% em relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 49.418,44 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).
- c) **RESULTADO BRUTO:** o resultado bruto da Recuperanda em março foi de -R\$ 23.546,97 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Em abril, o índice apresentou aumento, ficando no lucro bruto de R\$ 604,33 (seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos).
- d) **DESPESAS COM PESSOAL:** as despesas com pessoal da Recuperanda em abril foram de R\$ 21.090,34 (vinte e um mil e noventa reais e trinta e quatro centavos), verificando-se um aumento, haja vista que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 19.767,76 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
- e) **DESPESAS FINANCEIRAS:** as despesas financeiras da Recuperanda em abril foram de R\$ 164.886,37 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), constatando-se um elevado aumento de 1.322%, uma vez que no mês de março o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 11.590,92 (onze mil, quinhentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Vitória da Conquista - BA, julho de 2025.

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471

 contato@ajudd.com.br

 www.ajudd.com.br



## REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA

AUTOS: 8005960-31.2023.8.05.0274

5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO,  
CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA/BA

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ABRIL 2025**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTES DE TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

PROCESSO Nº 8005960-31.2023.8.05.0274

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exmo. nosso Relatório de Atividades, com informações referentes à atual situação da **REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **ABRIL de 2025**. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil, financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra  
Administrador Judicial

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## SUMÁRIO

- 1. CRONOGRAMA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA**
- 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS**
  - 3.1. Análise dos Resultados do Período**
  - 3.2. Balanço Patrimonial**
  - 3.3. Indicadores**
- 4. RELATÓRIO PROCESSUAL**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 1. CRONOGRAMA: Recuperação Judicial

10/05/23	Publicação de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	385375556	Art. 52
01/03/24	Publicação do Edital de Convocação de Credores (1º Edital)	. 433567848	Art. 52, § 1º, II
16/03/24	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º Edital)		Art. 7º, § 1º
07/07/23	Apresentação do Plano de Recuperação (até 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	398266367	Art. 53
05/11/24	Publicação do Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial	471528439 472223998	Art. 53, p. único
09/07/24	Publicação da Relação de Credores do AJ (2º Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	452277952	Art. 7º, § 2º
19/07/24	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)		Art. 8
05/12/24	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)		Art. 55
16/05/25	Publicação do Edital de Convocação para AGC	500998380	Art. 36
26/06/25	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Ata – ID 507519918	
10/07/25	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		
23/10/23. Prorrogado nos dias 14/12/23, 27/06/24 e 31/01/25.	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Prorrogações - 425429069, 451214002 e 488040991.	
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial		Art.58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)		

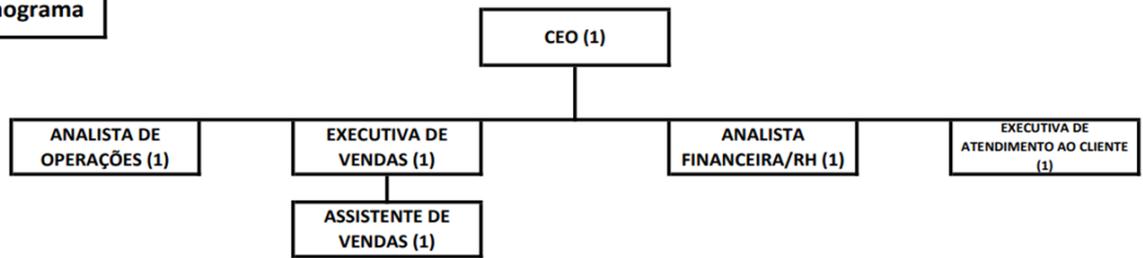
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 2. ORGANOGRAMA: REVLOC GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE FROTAS LTDA



Organograma



*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## 2. Ocorrências Contábeis<sup>1</sup>

Cumprindo o seu dever de fiscalizar a legalidade das informações contábeis prestadas pela recuperanda Revloc, a Administração Judicial vem estabelecendo como medida, monitorar o fluxo de entrega de documentos e escriturações contábeis realizadas pela empresa junto à prestadora de serviços de contabilidade. Ficou definido o 25º dia do mês subsequente para envio dos relatórios contábeis mensais para esta AJ.

A Contabilidade da recuperanda realizou, **no dia 25 de junho de 2025**, o envio ordinário de escrituração e emissão dos relatórios contábeis e demais movimentações contábeis inerentes às atividades regulares da empresa mensais, dentre eles, balancetes, livro razão, livro caixa e DRE (**DOC 01- Relatórios Contábeis**).

Dito isto, seguem abaixo as informações pertinentes ao Juízo quanto às Demonstrações Contábeis e sinalizações pertinentes à competência apresentada.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

### 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS

#### 3.1 Análise dos Resultados do Período

##### Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

O Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) tem como objetivo apresentar detalhadamente o resultado líquido de um período, confrontando as receitas, custos e despesas da empresa. Diversos fatores devem ser considerados nesse processo. É importante identificar as contas contábeis que compõem as receitas, ou seja, os recursos disponíveis para a empresa, e compará-las com os custos e as despesas, que reduzem essas disponibilidades. O resultado dessa análise pode ser positivo, indicando lucro, ou negativo, evidenciando prejuízo no período analisado.

DRE	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receita de Serviços	R\$ 82.482,34	R\$ 61.075,14	R\$ 55.121,52
Dedução da Receita	R\$ 7.629,62	R\$ 5.649,45	R\$ 5.098,75
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>R\$ 74.852,72</b>	<b>R\$ 55.425,69</b>	<b>R\$ 50.022,77</b>
Custo com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo com Veículos	R\$ 26.059,30	R\$ 33.026,79	R\$ 8.836,04
Outros custos operacionais	R\$ 24.349,34	R\$ 29.883,28	R\$ 24.519,80
Depreciação	R\$ 16.623,93	R\$ 16.062,59	R\$ 16.062,60
<b>CUSTO DA MERCADORIA/PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>R\$ 67.032,57</b>	<b>R\$ 78.972,66</b>	<b>R\$ 49.418,44</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 7.820,15</b>	<b>-R\$ 23.546,97</b>	<b>R\$ 604,33</b>
Despesas com vendas e Locação	R\$ 46,00	R\$ -	R\$ -
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>R\$ 46,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Despesa com Pessoal	R\$ 22.916,76	R\$ 19.767,76	R\$ 21.090,34
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 22.916,76</b>	<b>R\$ 19.767,76</b>	<b>R\$ 21.090,34</b>
Despesas com Veículos	R\$ 2.212,17	R\$ 1.989,49	R\$ 4.706,47
Despesas Gerais	R\$ 87.074,93	R\$ 31.745,81	R\$ 15.826,56
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 89.287,10</b>	<b>R\$ 33.735,30</b>	<b>R\$ 20.533,03</b>
Impostos e Contribuições	R\$ 5.551,21	R\$ 2.396,90	R\$ 2.443,90
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 5.551,21</b>	<b>R\$ 2.396,90</b>	<b>R\$ 2.443,90</b>
<b>RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO</b>	<b>-R\$ 109.980,92</b>	<b>-R\$ 79.446,93</b>	<b>-R\$ 43.462,94</b>
Encargos Financeiros	R\$ 13.070,67	R\$ 11.590,92	R\$ 164.886,37
<b>DESPESA FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 13.070,67</b>	<b>R\$ 11.590,92</b>	<b>R\$ 164.886,37</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 104,36		
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-R\$ 122.947,23</b>	<b>-R\$ 91.037,85</b>	<b>-R\$ 208.349,31</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 90.022,66</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 441.198,81</b>
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	-R\$ 32.924,57	-R\$ 91.037,85	R\$ 232.849,50
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>-R\$ 32.924,57</b>	<b>-R\$ 91.037,85</b>	<b>R\$ 232.849,50</b>

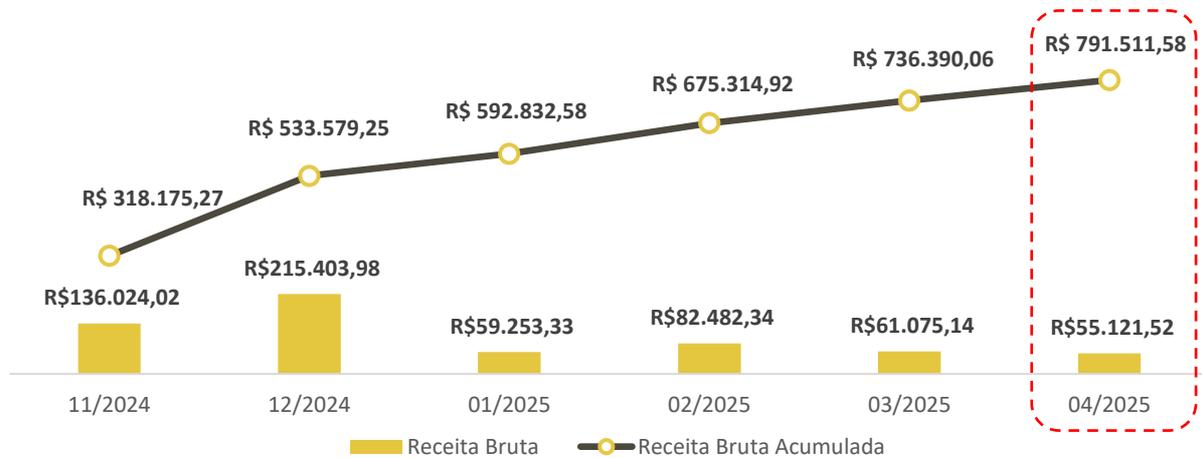
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## Receita de Bruta de Serviços

A Recuperanda gera sua receita principalmente por meio de contratos de locação de veículos, que constituem sua principal atividade. Em **abril, a receita reportada foi de R\$ 55.121,52**, apresentando uma queda de -9,74% em relação ao mês anterior.

A média da receita de **NOVEMBRO** a **ABRIL** foi de R\$ 131.918,60 e obteve um saldo acumulado nesses 06 meses de R\$ 791.511,58.

A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita dos últimos 06 meses e o saldo acumulado.



## Custos

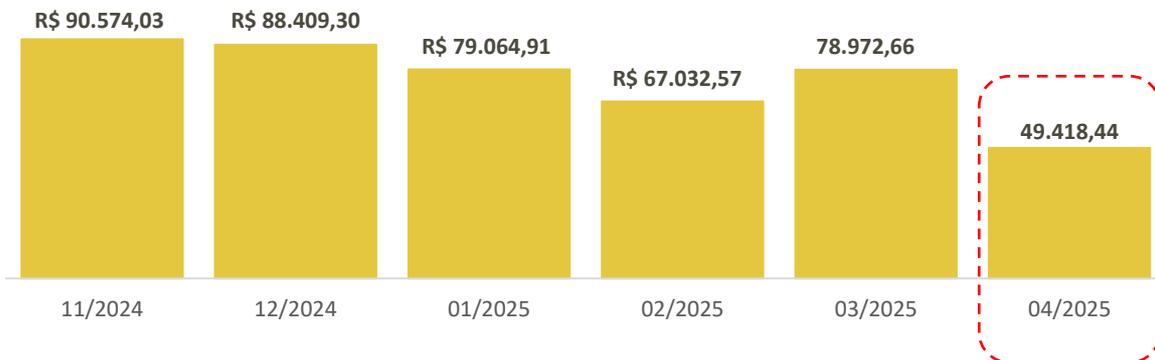
Os custos da recuperanda, conforme reportado nas demonstrações contábeis do período analisado, estão majoritariamente relacionados às depreciações, sublocações, manutenção da frota e outros custos operacionais.

É importante ressaltar que no mês de **ABRIL** houve uma redução nos custos de -37,42% em relação ao mês anterior. Essa diminuição se deu, sobretudo, devido a conta de serviços de manutenção com veículos, que apresentou uma diminuição de -72,23% ao se comparar com o mês de **março**, representando um montante de R\$ 13.135,60 mil.

Conforme consta nos registros contábeis, o custo reportado foi de R\$ 49.418,44, sendo que 45% (R\$ 22.262,00) estão relacionados diretamente ao custo com sublocação de veículos, prática comum desse modelo de negócio. Destaca-se também, que a depreciação de veículos representou 34,10% (R\$ 16.851,49) do custo total registrado.

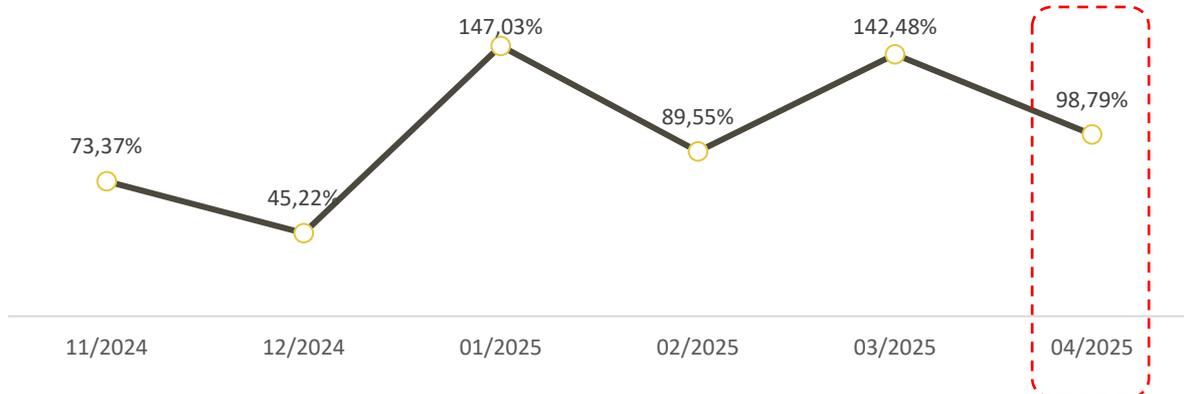
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

A média do custo de **novembro de 2024** até **abril de 2025** é de R\$ 75.578,65, que pode ser analisado no gráfico a abaixo:



### Custos | Receita Líquida

O gráfico abaixo apresenta as variações dos custos da empresa em relação à sua receita líquida. No mês de **ABRIL** a recuperanda registrou uma redução de -43,69% em relação ao mês anterior. Entretanto, continuou reportando um elevado índice, se tornando a terceira maior porcentagem nos últimos 6 meses, de 98,79%.

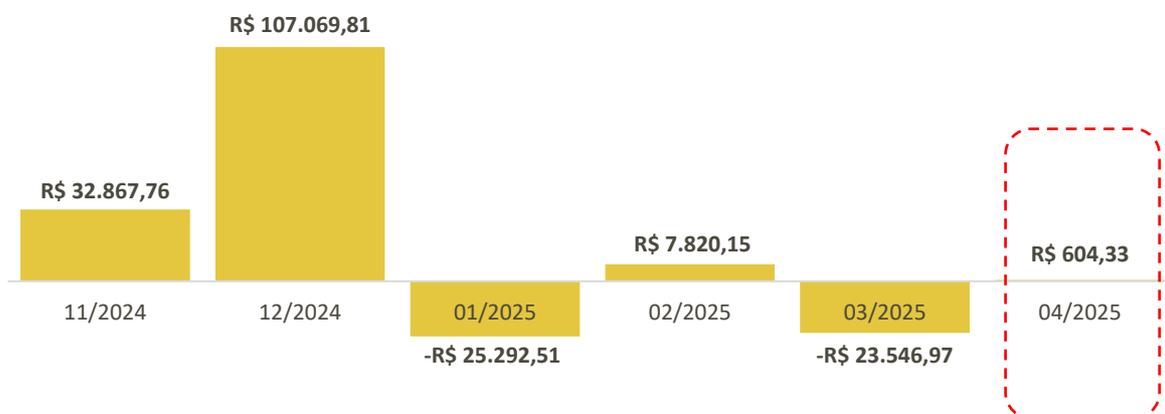


Ao longo do período apresentado, a **porcentagem de Custos em relação à Receita Líquida** da empresa em recuperação **permaneceu consistentemente acima de 50%**, sugerindo que a empresa enfrenta uma pressão significativa nos custos e/ou queda da Receita.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## Resultado Bruto - Lucro

A métrica que reflete o resultado financeiro obtido por uma empresa após a dedução dos custos diretos associados à produção ou prestação de serviços é conhecida como Resultado Bruto, podendo ser Lucro ou Prejuízo. O resultado oferece uma visão clara do potencial de geração de valor da empresa, antes da consideração de fatores como despesas operacionais, impostos e outros encargos.



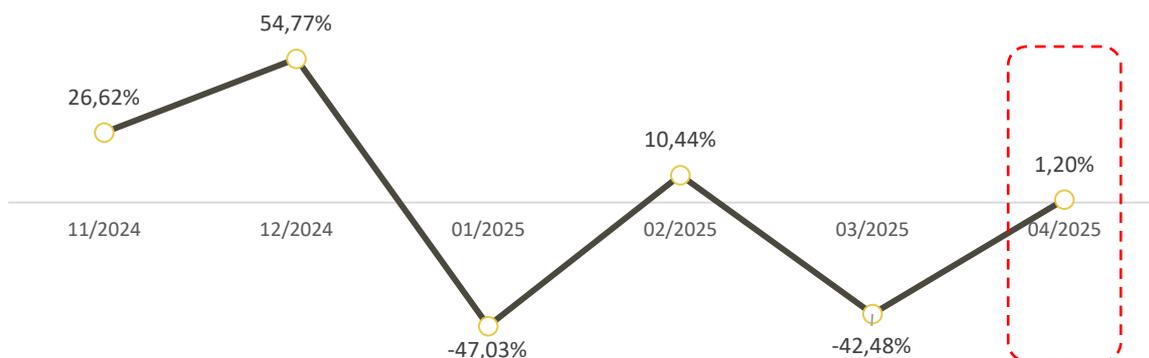
No caso da recuperanda, em **ABRIL**, apresentou um aumento em relação ao mês de março, registrando um lucro bruto de R\$ 604,33, que equivale a um percentual de 102,57% a mais do que o mês de março.

## Resultado Bruto | Receita Líquida

Comparar o resultado bruto com a receita líquida é uma prática fundamental para avaliar a eficácia de uma empresa em converter suas vendas em lucro. Isso ocorre porque a receita líquida já considera as deduções, como impostos e devoluções, proporcionando uma análise mais precisa da capacidade da empresa de controlar seus custos diretos e gerar valor.

Em **ABRIL**, registrou-se um lucro bruto correspondente a 1,2% da receita líquida auferida. Diante disso, nota-se que a recuperanda não apresenta um bom resultado ao converter suas vendas em lucro, apesar de ter mostrado uma melhora ao se comparar com o mês de **março**, que apresentou um índice negativo. Isso pode ser observado no gráfico abaixo:

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



### Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal em **ABRIL** conforme constam nos registros, representaram cerca de 10,21% das despesas totais da empresa, nelas são demonstrados os valores referentes aos salários de três funcionários e uma retirada pró-labore do sócio administrador, pagamentos de FGTS e INSS, 13º salário, férias, comissões e demais despesas referentes a pessoal.



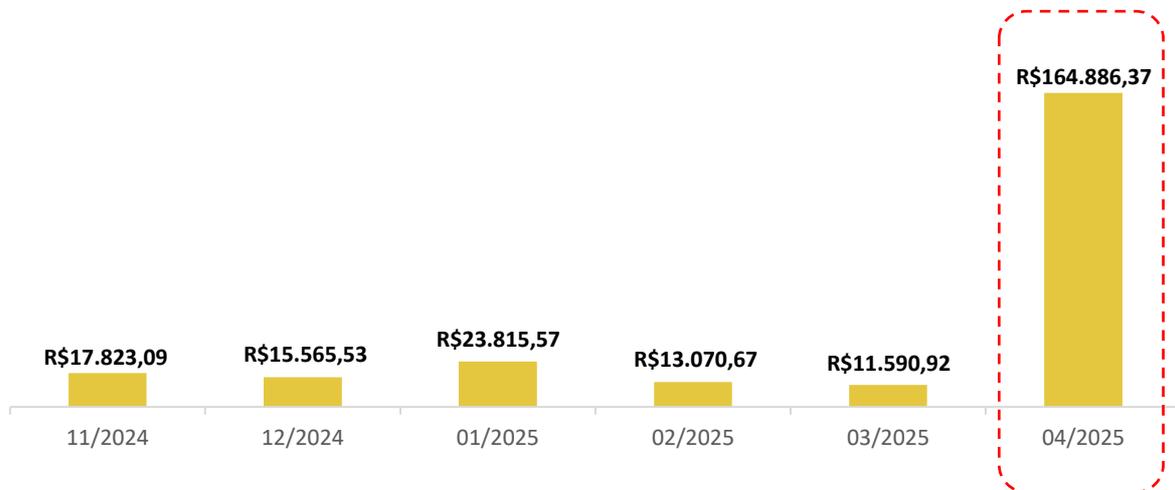
Houve variações de saldos entre os seis últimos meses, devido a alterações comuns da atividade, tendo em abril, um aumento em comparação ao mês anterior, que se deu sobretudo por causa do surgimento da conta de comissões, que apresentou um saldo de R\$ 2.362,79 mil.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



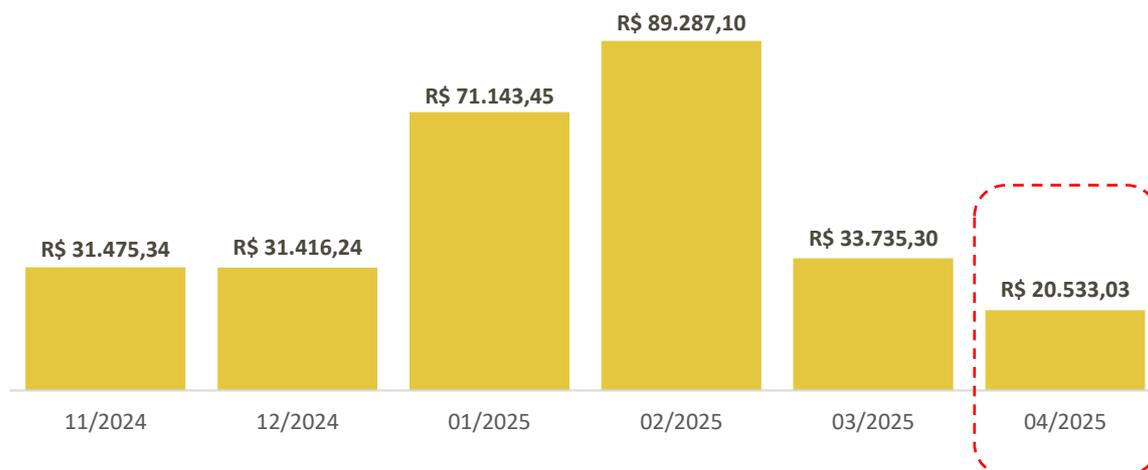
### Despesas Financeiras

As despesas financeiras são compostas de despesas com tarifas bancárias e por apropriação de juros decorrente de empréstimos e financiamentos. Observa-se que, em **ABRIL**, foi reportado o montante de R\$ 164.886,37, apontando um elevado aumento de 1.322% em comparação a **março**. Esse acréscimo foi devido a juros sobre financiamentos que incorreram nesse mês.



### Despesas Gerais

As despesas gerais da empresa em recuperação são compostas por fixas e variáveis, incluindo aluguel, energia elétrica, honorários contábeis e jurídicos, serviços prestados por terceiros e outros gastos necessários para manter as operações empresariais regulares.

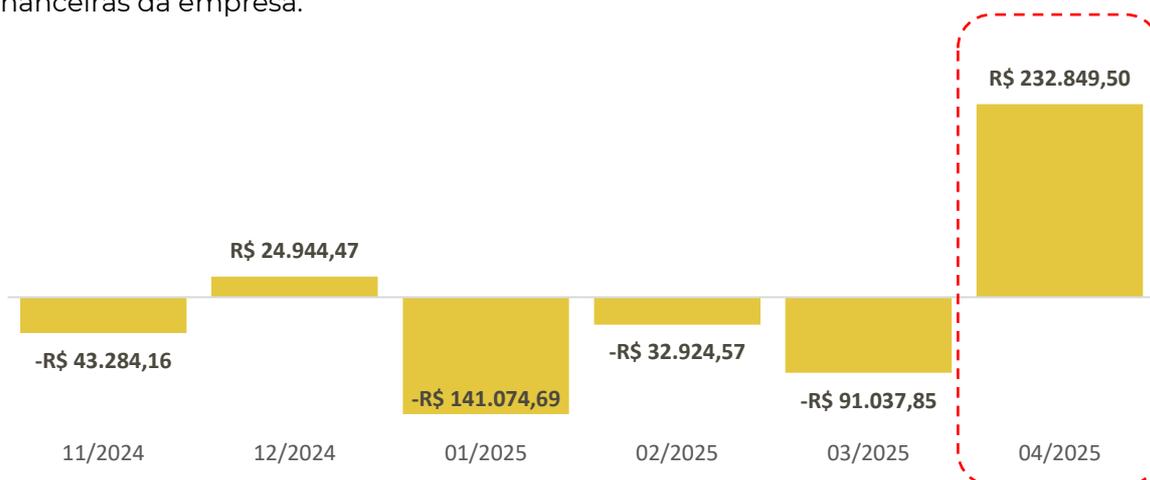


*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

Em **ABRIL**, as Despesas Gerais registradas foram de R\$ 20.533,03. Ao realizar a comparação com o mês anterior, verifica-se que houve uma redução de -39,13%, sendo esta diminuição decorrente da ausência de pagamento de serviços de terceiros. Isso levou às despesas gerais representarem aproximadamente 9,94% das despesas totais reportadas, resultando em uma redução em relação a competência anterior.

### Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício reflete a performance financeira de uma empresa em um determinado período, indicando se houve lucro ou prejuízo. Esse indicador é essencial para avaliar a saúde econômica da organização, uma vez que sintetiza as receitas, custos e despesas incorridos ao longo do período. Portanto, o resultado não é uma constante, e flutuações mensais são comuns, refletindo as dinâmicas econômicas e financeiras da empresa.



No mês de **ABRIL**, foi registrado um lucro líquido de R\$ 232.849,50, representando um aumento significativo de 355,77% no lucro líquido em relação a março, que por sua vez, havia apresentado um prejuízo de -R\$ 91.037,85. É indispensável salientar que esse aumento ocorreu devido ao recebimento de outras receitas, que foi resultado de uma negociação da recuperanda com o Banco FIDIS, envolvendo a baixa de veículos e quitação de contratos.

Nos últimos seis meses, observou-se variações significativas, com picos de prejuízo, sendo o maior em janeiro, e de lucro, com o maior valor registrado em **abril**.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

### 3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

#### Ativo

Responsável por representar as aplicações dos recursos de uma empresa, o ativo pode ser circulante ou não circulante. O Ativo circulante refere-se aos bens e recursos financeiros que podem ser convertidos em dinheiro num curto período, geralmente 365 dias.

Já o ativo não circulante abrange bens e direitos que a empresa pretende manter por um período superior a 12 meses, incluindo ativos imobilizados.

BALANÇO PATRIMONIAL	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>ATIVO</b>	R\$ 2.308.164,63	R\$ 2.244.136,94	R\$ 2.003.192,35
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 3.307.418,26	R\$ 3.261.216,57	R\$ 3.177.609,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 25.224,72	R\$ 20.946,27	R\$ 24.462,57
CONTAS A RECEBER	R\$ 221.015,45	R\$ 206.335,20	R\$ 124.032,13
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 624.706,85	R\$ 600.772,25	R\$ 600.318,70
ADIANTAMENTOS	R\$ 9.018,05	R\$ 9.018,05	R\$ 9.018,05
OUTROS CREDITOS	R\$ 2.427.453,19	R\$ 2.424.144,80	R\$ 2.419.778,19
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-R\$ 999.253,63	-R\$ 1.017.079,63	-R\$ 1.174.417,29
PROCESSO JUDICIAL	R\$ 2.129,83	R\$ 2.129,83	R\$ 2.129,83
IMOBILIZADO	-R\$ 1.004.104,40	-R\$ 1.021.290,87	-R\$ 1.178.628,53
ATIVO INTANGÍVEL	R\$ 2.720,94	R\$ 2.081,41	R\$ 2.081,41

No mês de **ABRIL**, o total do Ativo da empresa apresentou uma redução em relação ao mês de **março**, correspondendo a -10,73%. O **Ativo Circulante** também teve uma redução, registrando -2,56%. Esta redução está relacionada, primordialmente, a diminuição do saldo de “contas a receber”, isso devido ao recebimento parcial de clientes referente a locação de veículos. Além disso, observa-se que houve um aumento no saldo de “Caixa e equivalente de caixa”, consequência de recebimentos em caixa e banco.

Em relação ao **Ativo Não Circulante** do mês de **ABRIL**, observou-se um saldo credor de -R\$ 1.174.417,29, com um crescimento de 15,46% em comparação ao mês anterior, devido principalmente a depreciação de veículos. Destaca-se, que este saldo credor do mês foi substancialmente impactado pela transferência de ativos imobilizados realizado em **novembro**, especificamente para conta outros créditos, correspondente a disponibilidade de veículos para a venda, que resultou na redução no valor do Imobilizado, reportando o saldo credor.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



## Passivo e Patrimônio Líquido

O passivo de uma empresa representa suas obrigações, que podem ser classificadas como circulantes ou não circulantes. As obrigações de curto prazo, ou passivo circulante, são aquelas que a empresa deve liquidar dentro de 12 meses, enquanto o passivo não circulante refere-se às obrigações de longo prazo, com vencimento superior a um ano.

BALANÇO PATRIMONIAL	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>PASSIVO</b>	R\$ 2.442.163,89	R\$ 2.457.747,50	R\$ 1.993.288,56
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.846.733,10	R\$ 1.884.154,02	R\$ 1.427.530,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	R\$ 64.845,14	R\$ 69.420,34	R\$ 73.834,16
CONTAS A PAGAR	R\$ 296.229,69	R\$ 323.711,87	R\$ 285.052,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 21.864,69	R\$ 21.415,67	R\$ 21.544,60
PARC. MUNICIPAIS, ESTUAIS E FEDERAIS	R\$ 1.135,44	R\$ 1.135,44	R\$ 1.135,44
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 9.263,08	R\$ 9.263,08	R\$ 9.263,08
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS	R\$ 1.453.395,06	R\$ 1.459.207,62	R\$ 1.036.700,20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.873.592,24	R\$ 1.851.754,93	R\$ 1.843.919,93
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 139.015,19	R\$ 139.015,19	R\$ 139.015,19
FINANCIAMENTOS	R\$ 975.081,09	R\$ 975.081,09	R\$ 975.081,09
(-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS	-R\$ 45.022,52	-R\$ 45.022,52	-R\$ 45.022,52
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS	R\$ 2.902,71	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 597.146,78	R\$ 578.212,18	R\$ 570.377,18
PARC. MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	R\$ 204.468,99	R\$ 204.468,99	R\$ 204.468,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-R\$ 1.278.161,45	-R\$ 1.278.161,45	-R\$ 1.278.161,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 1.828.161,45	-R\$ 1.828.161,45	-R\$ 1.828.161,45

No mês de **ABRIL** houve uma redução no total de passivos, chegando a aproximadamente -18,89% ao comparar com o mês anterior. Essa queda indica que, as obrigações da empresa diminuíram, e ao analisar, verifica-se que isso ocorreu principalmente nas obrigações a curto prazo.

No **Passivo Circulante**, que reflete as obrigações de curto prazo, houve uma redução de -24,23%. Observa-se que a conta que mais impactou o resultado foi “empréstimos e financiamentos”, que apresentou uma redução de -28,95%, devido a obrigações que foram parcialmente quitadas com o Banco FIDIS. O saldo em “contas a pagar” apresentou também uma redução de -11,94%, sendo este decorrente do pagamento de fornecedores. Além disso, houve um aumento na conta “obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com um crescimento de 6,35%, devido sobretudo ao reconhecimento de obrigações previdenciárias a recolher, provisões de férias e pro labore e salários a pagar. As

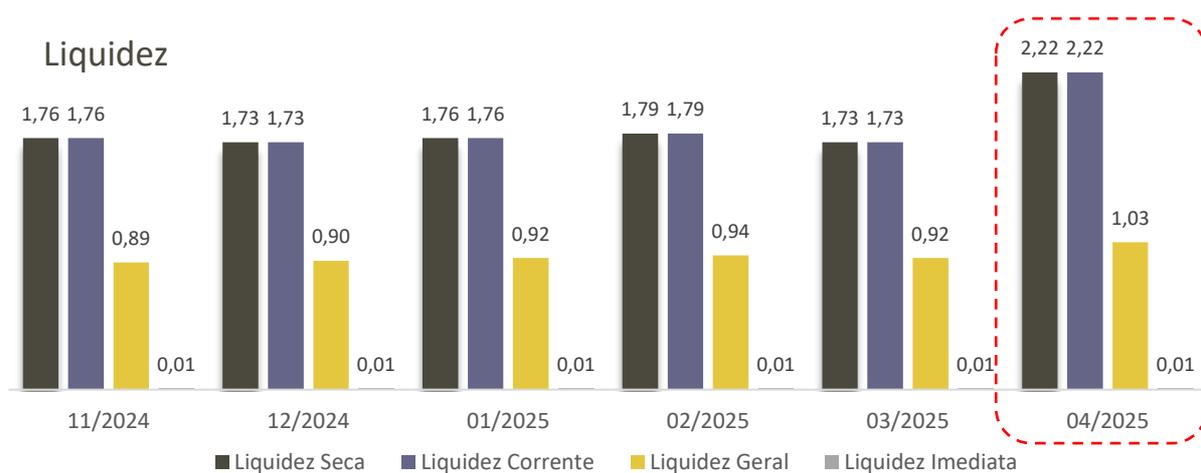
*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

demais contas permaneceram relativamente estáveis, com variações positivas e com movimentações usuais.

No **Passivo Não Circulante**, que engloba as obrigações de longo prazo, houve uma redução de -0,42% em comparação com o mês anterior. Esse movimento decorre da conta de “receitas diferidas”, que devido ao reconhecimento da realização de contrato, registrou um percentual de -1,35%. As demais contas permaneceram estáveis.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** da empresa em **ABRIL**, permaneceu com o patrimônio líquido à descoberto com suas contas estáveis, sem registrar movimentações.

### 3.3 INDICADORES



O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação a uma obrigação. Existem diferentes índices de liquidez, cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

#### Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo (doze meses), sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser uma prestadora de serviços, e não possuir representatividade de estoque,

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*



o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, no mês de **ABRIL** o índice ficou em 2,22.

**Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante.**

### **Liquidez Corrente**

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. No mês em estudo a recuperanda apresentou em **ABRIL** o índice de 2,22. Isto indica que, com o resultado acima de 1, a recuperanda possui a capacidade de cumprir com suas obrigações a curto prazo. No entanto, cabe frisar que a informação apresentada só é capaz de representar fielmente a liquidez caso as contas estejam classificadas corretamente como circulante e não circulante. **Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.**

### **Liquidez Geral**

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante e realizável em longo prazo. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações.

Em **ABRIL** o índice ficou em 1,03 ou seja, que para cada R\$ 1,00 em obrigações, a empresa detém R\$ 1,03 em ativos. Esse índice mostra que ao comparar os últimos seis meses, **abril** foi o único mês que a recuperanda conseguiu um índice acima de 1. **Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)**

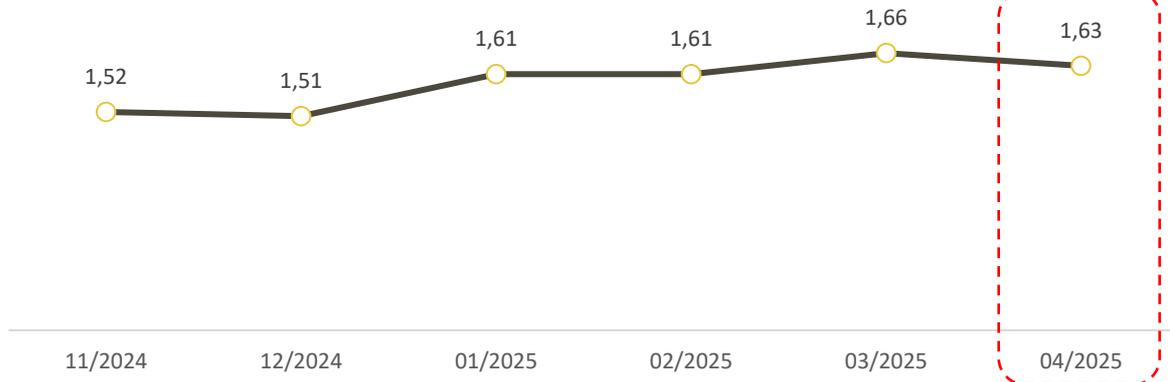
### **Liquidez Imediata**

A Liquidez Imediata demonstra quão rapidamente uma empresa pode liquidar suas dívidas imediatas, utilizando apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro de forma praticamente instantânea (caixa e equivalentes de caixa). No mês de **ABRIL** este índice foi reportado mais uma vez em 0,01, sugerindo dificuldades potenciais para honrar dívidas imediatas. **Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante.**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

## Endividamento

Grau de Endividamento Geral



O Grau de Endividamento Geral é um indicador financeiro que mede a proporção de capital de terceiros em relação ao capital próprio da empresa. Em termos simples, ele indica quanto a empresa deve para cada unidade de capital próprio que possui. Um valor acima de 1 significa que a empresa tem mais dívidas do que patrimônio líquido.

No caso da recuperanda, REVLOC, nota-se que ao longo dos meses, esse índice apresentou um crescimento progressivo sugerindo uma tendência de aumento no endividamento da empresa. Para o mês de **ABRIL**, este obteve uma leve redução, reportando o índice de 1,63.

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, espera a Administração Judicial ter cumprido os deveres, colocando-se à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas remanescentes e informando a todos os interessados que os documentos acobertados por sigilo fiscal e bancário estão à disposição de todos os sócios.

Vitória da Conquista, Bahia, 08 de julho de 2025.

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

**Administrador Judicial**

**OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471**

*Este documento pode conter informações confidenciais. Seu uso, reprodução ou divulgação por pessoas não autorizadas está sujeita às sanções da lei. Todos aqueles que obtiverem acesso devem zelar por seu manuseio e uso adequado.*

